

PROJETO DE LEI Nº 16/2021.

Inclui ação e altera programa do PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º–Fica incluído no Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº136, de 16 de novembro de 2017; as seguintes ações:

- Apoio a Instalação de Empresas.

Art. 2º–Fica inserido no anexo de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2021, Lei nº203/2020, de 14 de junho de 2020, as seguintes metas:

- Apoio a Instalação de Empresas.

Art. 3º–Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento vigente:**projeto/ação1.0093**, “*Apoio a Instalação de Empresas*”no programa**11 – TRABALHO**, conforme segue:

Dotação orçamentária	Fonte	Nomenclatura	R\$ (1,00).
4.4.90.51.00.2.03.03.11.333.0005.1.0093	00.02.08	Apoio a Instalação de Empresas	51.342,15
Total			51.342,15

TOTAL GERAL	R\$ 51.342,15
--------------------	----------------------

Art. 4º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: **SUPERAVIT FINANCEIRO** do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 Lei Federal 4.320/64.

DEMONSTRATIVO SUPERAVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	
08 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM).	R\$51.342,15
TOTAL	R\$51.342,15
TOTAL GERAL	R\$ 51.342,15

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte, 31 de Maio de 2021.

Lucas Nascimento de Almeida
Prefeito Municipal

Magno Faisther de Souza
Presidente da Câmara